

ANEXO I – ELEMENTO TÉCNICO

1 DO OBJETO

1.1 O objeto deste Elemento Técnico é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESES, PRÓTESES (OPME) E MATERIAIS ESPECIAIS – MATERIAIS PARA CIRURGIA CARDÍACA**, para atender a demanda de procedimentos da Unidade de Cirurgia Cardíaca do IHB, **conforme especificado no Anexo I.**

2 JUSTIFICATIVA

2.1 O Instituto Hospital de Base – IHB presta ações e serviços de saúde hospitalar, ressaltando a formação profissional e a educação permanente, bem como a prestação de serviços públicos nas demais atividades correlatas e inerentes à saúde pública, atuando exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

2.2 Nesse sentido, essa aquisição eventual justifica-se pela essencialidade dos materiais médico-hospitalares na prestação dos serviços assistenciais e para o atendimento ao paciente, pois são considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, com a finalidade de diagnosticar, prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas.

2.3 As aquisições eventuais dos materiais objetos desse Elemento Técnico são destinadas a atender a demanda dos procedimentos realizados pela especialidade do núcleo de Cirurgia Cardíaca. O IHB é referência da Rede SES-DF para procedimentos dessa especialidade, sendo que alguns procedimentos são realizados apenas no IHB.

2.4 Atualmente o núcleo de Cirurgia Cardíaca do IHBDF encontra-se desabastecido em relação a insumos/OPME para realização dos procedimentos cirúrgicos, em cardiologia, de alta complexidade. O estoque atual dos insumos/OPME do núcleo de Cirurgia cardíaca é praticamente nulo, pois há 2 anos não realizamos cirurgias cardíacas a céu aberto, em virtude do total desabastecimento em que se encontrava o Hospital de Base.

2.5 A limitação atual de OPME está restringindo os procedimentos terapêuticos apenas a alguns procedimentos mais simples da estimulação cardíaca artificial. O impacto imediato dessa restrição é aumento da morbidade e mortalidade de doenças cardiológicas observados na nossa instituição.

2.6 Os materiais discriminados no Anexo I do Elemento Técnico permitirão restabelecer os procedimentos terapêuticos, a céu aberto, da Cirurgia Cardíaca, salvando vidas em todo Distrito Federal e entorno.

2.7 Considerando a necessidade de um planejamento anual de insumos e OPME devido ao seu volume e diversidade de procedimentos, para um bom funcionamento do núcleo de Cirurgia Cardíaca, levando em consideração a diversidade de materiais e variedade de frequência, de uso foram planejados a logística de entrega desses materiais de três maneiras: compra de insumos com entrega parcelada para aqueles insumos com pouco ou nenhuma variedade de numeração sendo a entrega realizada de acordo com a necessidade; entrega consignado destinado aos itens que apresentam variedade de numerações e necessidade de reposição frequente e entrega programada com disponibilização de equipamentos em comodato: compra de insumos com entrega parcelada para aqueles insumos com pouco ou nenhuma variedade de numeração sendo a entrega realizada de acordo com a necessidade.

3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO

3.1 O núcleo de Cirurgia Cardíaca encontra-se desativado para realização de cirurgias cardíacas a céu aberto, há cerca de 02 (dois) anos. Com essa programação de compras, temos o objetivo de reabrir este serviço de alta complexidade, tão importante para a população do Distrito Federal. Nossa meta inicial é que possamos realizar, pelo menos, duas cirurgias por semana. A partir do momento que houver a reestruturação do serviço, temos a programação de realizar 01 cirurgia por dia, ou seja, 5 cirurgias por semana.

4 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 Conforme disposto no Elemento Técnico – Anexo I.

5 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 Os produtos deverão ser entregues no IHB no endereço SHMS – ÁREA ESPECIAL – QUADRA 101 – BLOCO A, Brasília – DF, CEP: 70.335-900, no horário de 09 às 17 horas, conforme estabelecido neste Ato Convocatório.

5.2 Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

5.2.1 O fornecedor deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação específica:

- a. O nome do material;
- b. A marca e o nome comercial;
- c. O(s) número(s) do(s) lote(s) fornecido(s);
- d. A quantidade correspondente a cada lote;
- e. O prazo de validade correspondente a cada lote;
- f. Certificado de Registro na ANVISA. Declaração do número do registro ou cadastro do produto, fornecido pelo Ministério da Saúde, já em situação definitiva, não sendo aceito número de protocolo de processo de solicitação do Registro/Isenção de registro ou documento provisório para o mesmo fim;
- g. Os certificados de registro dos materiais expedidos pela ANVISA podem ser cópia da publicação no Diário Oficial da União ou cópia autenticada do certificado, identificando o número do item correspondente. Caso tenha algum produto que seja dispensado de registro, apresentar cópia do comunicado de aceitação de notificação emitido pela ANVISA ou a legislação que dispensa o registro;
- h. Apresentar, no ato da entrega de cada parcela, impresso na nota fiscal, os números dos lotes, a quantidade do material contida em cada lote e a data de validade desses lotes.

5.2.1.1 O prazo de MÍNIMO de validade do (s) produto (s) / material (ais), por ocasião de sua entrega no IHB, deve ser de 18 meses a contar da data de entrega.

- a. Nos casos em que os produtos apresentem validade abaixo de 18 meses a contar da data de entrega, a critério do IHB poderão ser aceitos os produtos, mediante a apresentação de Carta de Comprometimento de Troca.
- b. A carta de Compromisso de Troca deverá ser assinada pelo responsável legal da empresa e autenticada em cartório.

- c. Obriga-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a substituição no prazo de 3 (três) dias corridos a partir da data da solicitação do IHB de troca do material que por ventura vier a vencer.
- d. Em caso de descumprimento, a empresa estará sujeita às penalidades previstas neste Elemento Técnico / Ato Convocatório.

5.2.2. O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) dentro da mais perfeita integridade, sem avarias ou estragos, observando o seguinte:

- a. A embalagem original deve estar em perfeito estado, sem sinais de violação, de acordo com legislação pertinente, e identificadas com as informações: especificação, quantidade, data de fabricação, data de validade, número do lote, número do registro do produto na ANVISA/MS e data de esterilização, quando for o caso;
- b. A embalagem deve ser adequada à natureza do objeto, portanto, resistente ao peso, à forma e às condições de transporte. Além disso, as embalagens externas (secundárias) devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo);
- c. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do produto (temperatura, calor, umidade, luz) O(s) número(s) do(s) lote(s) fornecido(s);
- d. A quantidade correspondente a cada lote;
- e. O prazo de validade correspondente a cada lote.

6 DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 O recebimento dos produtos no local designado conforme Ordem de Fornecimento constante e obedecerá aos seguintes trâmites:

6.1.1 A Farmácia do IHB, de posse dos documentos apresentados pelo Fornecedor, receberá os produtos provisoriamente para verificação de especificações, quantidades, marcas, preços, prazos e outras informações pertinentes.

6.1.1.1 Os produtos entregues com irregularidade ou fora dos padrões determinados serão devolvidos para regularização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento dos mesmos.

6.1.1.2 A não substituição dos produtos em que se tenha verificado irregularidade após o decurso do prazo previsto no subitem 6.1.1.1 acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas no Ato Convocatório.

6.1.1.3 Em caso de irregularidade não sanada pelo Fornecedor, o IHB reduzirá os fatos ocorridos para providências de penalização.

6.1.1.4 O produto que estiver de acordo com as especificações, quantidades, marcas, preços e prazos estabelecidos, será aprovado e recebido definitivamente mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva.

6.1.1.5 Em caso de divergências de quantidades em virtude de fator de embalagem a contratada deverá efetuar o desconto na nota fiscal em caso de quantidades inferiores ao solicitado, ou a doação para o IHB do quantitativo sobressalente.

6.1.1.6 O IHB poderá aceitar ou não troca de marca de produtos, para tanto a contratada deverá realizar solicitação formal. A Comissão Técnica do IHB irá analisar o aspecto técnico da solicitação e determinará se a troca de marca será aceita ou não.

6.1.1.6.1 Se a troca de marca resultar em perdas financeiras para o IHB, a Contratada deverá realizar o ressarcimento financeiro da diferença de valor da marca substituída.

6.1.1.6.2 Caso a marca a ser substituída pela contratada apresente valor superior ao valor da marca apresentada na Seleção de Fornecedores, as diferenças de custo serão de inteira responsabilidade da Contratada.

6.2 Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento de objeto em desconformidade com o estabelecido neste Ato Convocatório.

7 DOS ITENS EM CONSIGNAÇÃO

7.1 A primeira entrega em consignação e as demais reposições deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Gerência de Logística e Insumos.

7.2 As notas fiscais deverão ser emitidas ao final de cada mês de acordo com a quantidade exata de materiais que foram utilizados e com o nome e registro do paciente em que foi utilizado.

7.3 Os materiais deverão ser repostos pelo fornecedor a medida que forem utilizados nos procedimentos efetuados pelo IHB, mediante solicitação da Gerência de Logística e Insumos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da solicitação, devendo os produtos sempre estarem disponíveis aos médicos para uso.

7.3.1 Durante a vigência da ata de Registro de Preços a contratada deverá realizar a substituição dos materiais consignados ao hospital que venham a expirar a data de validade.

7.4 Nas embalagens dos materiais deverão conter a data de fabricação, lote, prazo de validade e/ou vida útil.

7.5 Para as especificações dos produtos que tiverem mais de um diâmetro ou tamanho, o preço unitário deverá ser o mesmo, sendo que a empresa, obrigatoriamente, deverá possuir todos os tamanhos/diâmetros/medidas descritas, a fim de atendimento, de acordo com a especificidade do serviço.

7.6 A quantidade de cada tamanho para os respectivos itens, bem como a devida reposição dependerá da demanda do IHB.

7.7 A quantidade de cada tamanho, para os respectivos itens da cautela, será definida pela equipe técnica Cirurgia Cardíaca devendo a empresa se adequar as necessidades do IHB.

7.8 As quantidades mínimas de materiais que deverão estar disponíveis em cautela (consignados) nas dependências do IHB serão estabelecidas após definição das empresas a serem contratadas.

7.8.1 As quantidades de materiais em cautela poderão sofrer alterações conforme necessidade do IHB.

7.9 Em caso de constatação, no ato da entrega ou a qualquer tempo, de embalagens ou rótulos defeituosos, perda ou deterioração das características, desvios na qualidade, defeitos de fabricação ou alterações da estabilidade, dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto, bem como má fé do fornecedor, condições inadequadas de transporte ou em desacordo com as especificações exigidas, a CONTRATADA fica obrigada a substituir, à suas expensas, o produto defeituoso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da constatação do vício do produto com a consequente notificação junto ao fornecedor.

7.10 Caso a contratada se recuse a proceder a substituição do material, o IHB se reserva o direito de aplicar as sanções previstas neste Ato Convocatório.

7.11 A contratada é responsável pelo transporte e pessoal que fará o descarregamento e alocação do material nas instalações do IHB.

8 DOS ITENS DE ENTREGA PROGRAMADA

8.1 O Fornecedor deverá dirigir-se ao local da entrega munido da Nota Fiscal e cópia do Contrato e da Ordem de Fornecimento;

8.2 Durante a vigência do instrumento, o local de entrega para fornecimento poderá sofrer modificações, a critério do IHB. Neste caso, o novo endereço para entrega constará na Ordem de Fornecimento.

8.3 Os produtos deverão ser entregues na Farmácia do IHB e o descarregamento dos produtos será de responsabilidade do Fornecedor.

8.4 O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias corridos a partir da Ordem de Fornecimento, exceto quando, a critério do IHB, for estabelecido outro prazo.

8.5 O Fornecedor somente poderá entregar os produtos no horário e local estabelecidos neste Elemento Técnico, devendo respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização dos produtos, além das exigências e padrões definidos neste Elemento Técnico – Anexo I.

9 DOS ITENS DE ENTREGA PROGRAMADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO

9.1 Para o fornecimento dos itens **43 e LOTE 01** será exigido a cessão gratuita em regime de comodato do acessório/equipamento especificados nos respectivos itens constantes no Anexo I deste Elemento Técnico, os quais deverão comprovar as seguintes características mínimas.

9.1.1 Os itens constantes no “LOTE 01” (CARDIO 24, CARDIO 25, CARDIO 26, CARDIO 27 e CARDIO 28), deverão ser de mesma marca e compatíveis com o equipamento que será disponibilizado em comodato. A justificativa par a sistemática de aquisição por lote se dá em virtude da necessidade de os itens serem de mesma marca, haja vista a necessidade de padronização, uma vez que os componentes cirúrgicos têm que se auto-encaixar, ou seja, serem compatíveis, não podendo faltar nenhum dos componentes para a realização da cirurgia.

9.2 O fornecedor deverá fornecer manual de operação original e atualizado;

9.3 Prestar assistência corretiva quando solicitada sem ônus para a instituição, durante toda a vigência do contrato/Ata. A empresa vencedora deverá atender às solicitações de serviços de assistência técnica em no máximo 02 (dois) dias úteis a contar da data/horário de solicitação. Os chamados serão efetuados pelo IHB através de mensagem eletrônica (e-mail), por fac símile, ou ainda diretamente pelo telefone, para registro da data e hora, e, para tanto, a empresa Contratada deverá manter um serviço ativo de verificação de e-mail, de fac símile e de atendimento telefônico, durante o horário comercial, para recebimento dos chamados e emissão de número de protocolo de chamado com a data e horário.

9.4 Em até 05 (cinco) dias corridos a partir da data da solicitação de reparo de equipamento pela CONTRATANTE, a empresa vencedora deverá devolver este equipamento em pleno funcionamento ou substituir este equipamento por outro equipamento em condições de funcionamento, sem nenhum custo para a instituição contratante.

9.5 Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele, quando: for considerado defeituoso ou rejeitado pelo IHB.

9.6 Responder pelos vícios e defeitos dos produtos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pelo IHB na execução do contrato/Ata.

9.7 Quanto aos insumos para utilização nos equipamentos em comodato o fornecedor deverá dirigir-se ao local da entrega munido da Nota Fiscal e cópia do Contrato/Ata e da Ordem de Fornecimento;

9.7.1 Durante a vigência do instrumento, o local de entrega para fornecimento poderá sofrer modificações, a critério do IHB. Neste caso, o novo endereço para entrega constará na Ordem de Fornecimento.

9.7.2 Os produtos deverão ser entregues na Farmácia do IHB e o descarregamento dos produtos será de responsabilidade do Fornecedor.

9.7.3 O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias corridos a partir da Ordem de Fornecimento, exceto quando, a critério do IHB, for estabelecido outro prazo.

9.7.4 O fornecedor somente poderá entregar os produtos no horário e local estabelecidos neste Elemento Técnico, devendo respeitar todas as condições impostas pela legislação para a comercialização dos produtos, além das exigências e padrões definidos neste Elemento Técnico.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Receber o material, disponibilizando local, data e horário.

10.2 Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Elemento Técnico e Ato Convocatório.

- 10.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 10.4 Aplicar penalidades quando houver descumprimento das regras do Elemento Técnico e Ato Convocatório.
- 10.5 Conduzir os procedimentos relativos ao acompanhamento de mercado e às revisões de preços e substituições de marcas.
- 10.6 **Assinar, por intermédio de seus pareceristas, Termo de Declaração de Conflito de Interesse – Anexo IV;**
- 10.7 Publicar nos meios estabelecidos no Regulamento de Compras e Contratações do IHB as alterações de preços e marcas.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Cumprir o objeto desta Seleção de Fornecedores, de acordo com a proposta apresentada, observadas as diretrizes do Elemento Técnico e Ato Convocatório ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução.
- 11.1.1 Ao emitir a nota fiscal o Fornecedor deverá seguir fielmente a descrição do produto conforme descrição do Elemento Técnico e do Ato Convocatório.
- 11.2 Acusar recebimento do instrumento contratual e da Ordem de Fornecimento quando o IHB solicitar entrega em períodos não estabelecidos na ordem de Fornecimento encaminhada por meio do endereço eletrônico correspondente ao seu envio.
- 11.3 Manter atualizados os dados cadastrais, comunicando ao IHB toda e qualquer alteração.
- 11.4 Fornecer o (s) produto (s), rigorosamente, de acordo com as especificações constantes do Elemento Técnico e no Anexo I do Ato Convocatório não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.
- 11.5 Responsabilizar-se pelo transporte do(s) produto(s) de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega, observando as regras para manutenção da sua qualidade.
- 11.6 Garantir a boa qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), respondendo por qualquer deterioração, substituindo sempre que for o caso.
- 11.7 Substituir, após solicitação do Gestor, ou propor a substituição da(s) marca(s) do(s) produto(s) registrado(s), desde que haja autorização do IHB, mantendo no mínimo o(s) padrão(ões) fixado(s) no Ato Convocatório, sempre que for comprovado que a qualidade da(s) marca(s) atual(is) não atende(m) mais às especificações exigidas ou se encontra(m) fora da legislação aplicável.
- 11.7.1 Substituir, reparar e corrigir, no prazo fixado de 02 (dois) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos, sem qualquer ônus para o IHB.
- 11.8 Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preço ou substituição de marca.

11.9 Manter, durante toda a vigência da Seleção de Fornecedores, as mesmas condições de habilitação, especialmente as de regularidade fiscal e de qualificação dos itens exigidos, inclusive as relativas ao INSS e ao FGTS, renovando as certidões sempre que vencidas e apresentando-as ao setor competente do Gestor, quando solicitadas.

11.9.1 Apresentar junto com a nota fiscal as certidões de regularidade fiscal.

11.10 Apresentar, sempre que solicitado pelo IHB, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, bem como outras legalmente exigidas.

11.11 Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, tributários e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do fornecimento.

11.12 Arcar com todas as despesas pertinentes ao fornecimento registrado, tais como tributos, fretes, embalagem e demais encargos.

11.13 Responder, integralmente, pelos danos causados ao IHB ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, não reduzindo ou excluindo a responsabilidade o mero fato da execução ser fiscalizada ou acompanhada por parte do IHB e dos participantes.

11.14 Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos s do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

11.15 Os produtos deverão ser entregues conforme as exigências do Ato Convocatório e Elemento Técnico.

12 DAS AMOSTRAS / PROSPECTO

12.1 O IHB se reserva no direito de solicitar amostras ou prospecto dos produtos ofertados para avaliação técnica que será realizada pelo setor demandante, podendo ainda, solicitar a participação da comissão de padronização de materiais. As amostras deverão ser apresentadas juntamente com os catálogos e/ou prospectos que contenham a descrição detalhada, em português, do produto ofertado.

12.2 Consta no Elemento Técnico – Anexo I a relação de quais itens (28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39) os fornecedores deverão apresentar amostras ou prospecto dos produtos no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis** após pré-habilitação do fornecedor, devendo o material estar em embalagem original ou na qual o produto será entregue, desde que contenha as informações gerais do mesmo.

12.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas, constando em etiqueta o número do Elemento Técnico, o número de cada lote, do código do produto a que se refere e, o nome da empresa.

12.4 As amostras que não estiverem identificadas da forma exigida no subitem anterior não serão recebidas e a empresa será desclassificada no lote. A apresentação de amostras divergentes das especificações contidas no Elemento Técnico e seus Anexos acarretará a desclassificação da empresa para aquele item.

12.5 As amostras dos itens: **28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39** deverão ser entregues no Núcleo de Compras do IHB no endereço SHMS – Área Especial, Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, no horário de 09 às 17 horas.

12.6 A convocação para a apresentação da amostra poderá ser realizada por e-mail, mensagem, ligação telefônica ou publicação do site do IHB.

12.7 As amostras serão avaliadas por comissão de profissionais designados pelo IHB;

12.7.1 Sendo a amostra apresentada reprovada, o Fornecedor será automaticamente desclassificado.

12.7.2 Quando solicitado as amostras, os catálogos, os prospectos, os laudos analíticos e laboratorial e os manuais de utilização/funcionamento, deverão ser apresentados na quantidade solicitada no prazo máximo de 72 horas contadas do recebimento da solicitação, sob pena de desclassificação.

12.7.3 A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, conforme comercializada.

12.7.4 A critério do demandante a área técnica poderá solicitar mais amostras.

12.8 A(s) amostra(s) deverá(ão) estar na embalagem original do(s) produto(s).

12.9 As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com atenção especial para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.

12.10 A metodologia de avaliação técnica do produto ofertado será a seguinte:

12.10.1 Verificar e validar a documentação técnica apresentada, verificando se a proposta apresentada atende ao Elemento Técnico. Inclui-se nesta etapa a necessidade de apresentação de documentos em cumprimento as normas reguladoras do produto (a exemplo ANVISA) relativa ao material ofertado e em caso afirmativo, se o item a atende.

12.10.2 Verificar se o produto ofertado possui algum alerta de restrição na ANVISA.

12.10.3 Verificar se a amostra – quando solicitada – atende ao descritivo do Elemento Técnico, bem como se corresponde à proposta apresentada.

12.10.4 Avaliar tecnicamente a amostra – quando solicitada – no que tange à qualidade, se o objetivo de uso será alcançado sem prejudicar o paciente e o usuário e sem comprometer a técnica, dentre outros pontos.

12.11 O não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do fornecedor para o item passível de desclassificação.

12.12 Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados pela Gerência de Logística e Insumos do IHB e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos de contratações futuras, compondo o cadastro de matérias do hospital.

12.13 Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo.

12.14 As amostras colocadas à disposição do IHB serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas, desmontadas ou instaladas pela equipe técnica responsável pela análise, bem como, conectadas a equipamentos e submetidas aos testes necessários.

12.15 As amostras, porventura apresentadas, deverão ser retiradas pelos interessados, no Núcleo de Compras do IHB no endereço SHMS – Área Especial, Quadra 101, Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, no horário de 09 às 17 horas em até 07 (sete) dias úteis, após a conclusão da Seleção de Fornecedores (homologação, revogação ou anulação). Decorrido esse prazo, o IHB utilizará, doará, ou simplesmente descartará as amostras.

13 DA VALIDADE DA PROPOSTA

13.1 A proposta deverá conter prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias.

14 DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL

14.1 A Nota fiscal será atestada pelo servidor designado pela Superintendência de Administração do IHB após conferência das especificações e quantidades no ato da entrega dos produtos e equipamentos.

15 DOS RECURSOS FINANCEIROS

15.1 Os recursos para a aquisição dos bens objeto do presente Elemento Técnico, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, terão dotação orçamentária indicada pela Superintendência de Economia e Finanças do IHB.

16 RESPONSÁVEL DA ÁREA TÉCNICA

Tatiana Maia Jorge de Ulhôa Barbosa
Chefe da Unidade de Cirurgia Cardíaca

Rodrigo de Freitas Garbero
Diretor Adjunto Sistêmico

Brasília-DF, 16 de julho de 2018.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITENS EM CONSIGNAÇÃO						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO COMPLETA	TIPO DE ENTREGA	QTD.	AMOSTRA OU PROSPECTO
1	23358	PRÓTESE VALVULAR MECÂNICA DUPLO FOLHETO AÓRTICO	CONJUNTO DE PRÓTESE VALVAR CARDÍACA AÓRTICA, TIPO MECÂNICA, DUPLO FOLHETO, POSIÇÃO AÓRTICA, NUMERAÇÃO DE 19 A 31, ANEL DE SUTURA SUPRA ANULAR, MATERIAL CARVÃO PIROLÍTICO, TIPO PERFIL BAIXO, FLUXO CENTRAL, ÂNGULO DE ABERTURA DOS FOLHETOS A 90° E ÂNGULO DE FECHAMENTO 40°. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CONSIGNAÇÃO	60	PROSPECTO
2	31285	PRÓTESE VALVAR CARDÍACA AÓRTICA, TIPO ORGÂNICA, BIOLÓGICA	CONJUNTO DE PRÓTESE VALVAR CARDÍACA AÓRTICA, TIPO BIOLÓGICA DE PERICÁRDIO BOVINO COM TRATAMENTO ANTI CALCIFICAÇÃO, BAIXO PERFIL, POSIÇÃO AÓRTICA, NUMERAÇÃO DE 19 A 29, TIPO PERFIL BAIXO, FLUXO CENTRAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CONSIGNAÇÃO	60	PROSPECTO
3	25545	PRÓTESE VALVULAR MECÂNICA MITRAL, DUPLO FOLHETO	CONJUNTO DE PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MITRAL, TIPO MECÂNICA DUPLA FOLHETO, POSIÇÃO MITRAL, NUMERAÇÃO DE 21 A 33, ANEL DE SUTURA SUPRA ANULAR, MATERIAL CARVÃO PIROLÍTICO, TIPO PERFIL BAIXO, FLUXO CENTRAL, ÂNGULO DE ABERTURA DOS FOLHETOS A 90° E ÂNGULO DE FECHAMENTO 40°. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CONSIGNAÇÃO	60	PROSPECTO
4	CARDIO 01	PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MITRAL, TIPO ORGÂNICA, BIOLÓGICA	CONJUNTO DE PRÓTESE VALVAR CARDÍACA MITRAL, TIPO BIOLÓGICA DE PERICÁRDIO BOVINO COM TRATAMENTO ANTI-CALCIFICAÇÃO, BAIXO PERFIL, POSIÇÃO MITRAL, NUMERAÇÃO DE 21 A 33, TIPO PERFIL BAIXO, FLUXO CENTRAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CONSIGNAÇÃO	60	PROSPECTO
5	CARDIO 02	DRENOS MEDIASTINAL / TORÁCICO DE SISTEMA FECHADO	CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA EM POLIESTIRENO, COMPOSTO DE 3 CÂMARA, SISTEMA DE DRENAGEM DUPLO OPCIONAL, PLEURAL E/OU MEDIASTINAL COM CONTROLE INDIVIDUAL, UMA CÂMARA DE CONTROLE DE SUÇÇÃO A SECO COM REGULADOR DE FLUXO, CÂMARA DE SELO D'ÁGUA, COM VÁLVULA FLUTUANTE DE ALTA NEGATIVIDADE, VÁLVULA DE PRESSÃO POSITIVA, VÁLVULA DE LIBERAÇÃO DE PRESSÃO NEGATIVA, CÂMARA DE COLETA CENTIMETRADA, DOIS TUBOS DE DRENAGEM DE PVC COM MOLA ANTI-DOBRA, SUPORTE DE ESTABILIDADE E	CONSIGNAÇÃO	120	AMOSTRA

			GANCHO PARA PENDURAR NO LEITO. NUMERAÇÃO DO DRENO DE 24 A 38, COM FAIXA RADIOPACA RESERVATÓRIO RÍGIDO, FECHADO, COM CONTROLE DE VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
6	CARDIO 03	CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA SIMPLES DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO	CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA SIMPLES DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO COMPOSTO POR: 01 CÂMARA SECA DE APLICAÇÃO E CONTROLE DE PRESSÃO NEGATIVA (VÁCUO) POR VÁLVULA ATMOSFÉRICA COM PRESSÃO NEGATIVA DE ATÉ 40 cmH ₂ O, GRADUADA A CADA 5 cmH ₂ O; 01 CÂMARA DE VEDAÇÃO POR SELO D'ÁGUA COM FLUIDO ESTÉRIL (45ML), COLUNA GRADUADA PARA MONITORAMENTO DE PRESSÃO NEGATIVA, E PORTA COM MEMBRANA PERFURÁVEL DE SILICONE PARA EVACUAÇÃO/ ENCHIMENTO DA CÂMARA; 01 CÂMARA DE COLETA COM 3 COLUNAS DE DRENAGEM INTEGRADAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 2,5 L, INDICAÇÃO VISUAL A CADA 10 ML NA PRIMEIRA COLUNA, 50 ML NAS DEMAIS COLUNAS, E PORTA COM MEMBRANA PERFURÁVEL DE SILICONE PARA COLETA DE AMOSTRAS DO CONTEÚDO DRENADO; 01 TUBO COLETOR EM SILICONE DE 180 cm COM CONECTOR UNIVERSAL MULTIADAPTÁVEL E ENGATE RÁPIDO PARA FACILITAR A SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO; 01 TRAVA DESLIZANTE OCLUSORA NA PARTE SUPERIOR DO CONJUNTO; 01 PORTA DE ASPIRAÇÃO NA PARTE SUPERIOR PARA CONEXÃO DE VÁCUO; 02 GANCHOS FLEXÍVEIS PARA TRANSPORTE EM MACA; 01 SUPORTE DE CHÃO GIRATÓRIO NA PARTE INFERIOR. NUMERAÇÃO DO DRENO DE 24 A 38.	CONSIGNAÇÃO	90	AMOSTRA
7	23230	ANEL PARA ANULOPLASTIA VALVULAR – CONJUNTO COMPLETO COM TODA NUMERAÇÃO	ANEL PARA ANULOPLASTIA MITRAL, TIPO INTEIRO, SEMI-RÍGIDO OU SEMI-FLEXÍVEL, USO CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO SEMI-FLEXÍVEL. NUMERAÇÃO DE 24 A 38 ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CONSIGNAÇÃO	40	PROSPECTO
ITENS DE ENTREGA POR DEMANDA						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO COMPLETA	TIPO DE ENTREGA	QTD.	AMOSTRA OU PROSPECTO
8	23631	CÂNULA VENOSA CURVA 18	CÂNULA VEN. CURVA 18 CÂNULA, TIPO VENOSA, CURVA ARAMADA, TAMANHO 18 FR, MULTI-PERFURADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GUIA METÁLICO MALEÁVEL, APLICAÇÃO DESCOMPRESSÃO DE VENTRÍCULO ESQUERDO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	PROGRAMADO	60	PROSPECTO
9	23633	CÂNULA CARDIOPLEGIA	CÂNULA CARDIOPLEGIA ANTERÓGRADA CÂNULA, MATERIAL PVC,	PROGRAMADO	120	PROSPECTO

		ANTERÓGRADA	TIPO CARDIOPLEGIA ANTERÓGRADA, TAMANHO 9 FR, COM GUIA METÁLICA, AGULHADO, COM DUPLA VIA (UMA VIA PARA ASPIRAÇÃO DA AORTA E OUTRA VIA PARA ADMINISTRAÇÃO DA CARDIOPLEGIA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.			
10	23634	CÂNULA VENOSA DUPLO ESTÁGIO 28/38 RETA	CÂNULA VENOSA. DUPLO ESTÁGIO 28/38 RETA, TIPO VENOSO DUPLO ESTÁGIO, COM OBTURADOR, FORMATO CILÍNDRICO ARAMADA, DIÂMETRO 28/38 FRENCH. ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.	PROGRAMADO	100	PROSPECTO
11	8176	CÂNULA VENOSA NUM. 24F C/CONEXAO DE 3/8 DE POLEGADA	CANULA VENOSA NUM.24F C/CONEXAO DE 3/8 DE POLEGADA 1, ÚNICO ESTAGIO, RETA, ARAMADA, MOLDÁVEL, MATERIAL PVC, COM HASTE METÁLICA QUE PERMITA CONFORMAÇÃO DA CÂNULA, ESTÉRIL E EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.	PROGRAMADO	80	PROSPECTO
12	23639	CÂNULA VENOSA ÚNICO ESTÁGIO ARAMADA 28 RETA	CANULA VENOSA NUM.28F C/CONEXAO DE 3/8 DE POLEGADA 1, ÚNICO ESTAGIO, RETA, ARAMADA, MOLDÁVEL, MATERIAL PVC, COM HASTE METÁLICA QUE PERMITA CONFORMAÇÃO DA CÂNULA, ESTÉRIL E EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.	PROGRAMADO	80	PROSPECTO
13	23640	CÂNULA VENOSA ÚNICO ESTÁGIO ARAMADA 32 RETA	CANULA VENOSA NUM.32F C/CONEXAO DE 3/8 DE POLEGADA 1, ÚNICO ESTAGIO, RETA, ARAMADA, MOLDÁVEL, MATERIAL PVC, COM HASTE METÁLICA QUE PERMITA CONFORMAÇÃO DA CÂNULA, ESTÉRIL E EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.	PROGRAMADO	30	PROSPECTO
14	203425	CÂNULA VENOSA ARAMADA DUPLO ESTÁGIO 36/46 FR	CÂNULA VENOSA. DUPLO ESTÁGIO 36/46, COM OBTURADOR, RETA TIPO VENOSA DUPLO ESTÁGIO, FORMATO CILÍNDRICO ARAMADA, DIÂMETRO 36/46 FRENCH. ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.	PROGRAMADO	90	PROSPECTO
15	203430	CÂNULA ARTERIAL ARAMADA COM VENT(VENTED CONNECTOR) 20 FR	CANULA ARTERIAL ARAMADA COM VENT (VENTED CONNECTOR 3/8) 20 FR. PONTA CURVA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, QUE DISTRIBUEM O FLUXO SANGUÍNEO NA AORTA. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE BY PASS CARDIOPULMONAR. MATERIAL POLIMÉRICO (PVC) AÇO INOXIDÁVEL, POLIPROPILENO. RECOMENDADA NA PERFUSÃO PARA O ACESSO DA AORTA. ESTÉRIL E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PROGRAMADO	50	PROSPECTO
16	203431	CÂNULA ARTERIAL ARAMADA COM VENT(VENTED CONNECTOR) 22 FR	CANULA ARTERIAL ARAMADA COM VENT (VENTED CONNECTOR 3/8) 22FR. PONTA CURVA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, QUE DISTRIBUEM O FLUXO SANGUÍNEO NA AORTA. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE BY PASS CARDIOPULMONAR. MATERIAL POLIMÉRICO (PVC) AÇO INOXIDÁVEL, POLIPROPILENO. RECOMENDADA NA PERFUSÃO PARA O ACESSO DA AORTA. ESTÉRIL E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PROGRAMADO	100	PROSPECTO

17	203432	CÂNULA ARTERIAL ARAMADA COM VENT(VENTED CONNECTOR) 24 FR	CANULA ARTERIAL ARAMADA COM VENT (VENTED CONNECTOR 3/8) 24FR. PONTA CURVA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, QUE DISTRIBUEM O FLUXO SANGUÍNEO NA AORTA. APLICAÇÃO: CIRURGIA DE BY PASS CARDIOPULMONAR. MATERIAL POLIMÉRICO (PVC) AÇO INOXIDÁVEL, POLIPROPILENO. RECOMENDADA NA PERFUSÃO PARA O ACESSO DA AORTA. ESTÉRIL E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PROGRAMADO	40	PROSPECTO
18	107	PATCH ORGÂNICO DE PERICARDIO BOVINO	PATCH ORGANICO DE PERICARDIO BOVINO TAM. 11 X 09 CM AREA 99 CM² ESTAB. EM SOLUÇÃO DE GLUTARALDEIDO 1. ESTÉRIL E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PROGRAMADO	40	PROSPECTO
19	8180	CÂNULA PARA CARDIOPLEGIA RETROGRADA 15FR	CANULA PARA CARDIOPLEGIA RETROGRADA 15FR. APLICAÇÃO:CIRURGIA DE BY PASS CARDIOPULMONAR.MATERIAL POLIMÉRICO(PVC) AÇO INOXIDÁVEL, POLIPROPILENO E POLIURETANO. COM BALONETE AUTO-INFLÁVEL RECOMENDADA PARA LEVAR A SOLUÇÃO CARDIOPLÉGICA AO CORAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE AR DA AORTA. ESTÉRIL E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PROGRAMADO	50	PROSPECTO
20	10607	KIT INTRODUTOR PERCUTÂNEO 8,5F	KIT INTRODUTOR PERCUTÂNEO 8,5F, APLICAÇÃO: PARA INSERIR CATETER SWAN GANZ DE DÉBITO CARDÍACO CONTÍNUO NO PACIENTE PARA FAZER MONITORIZAÇÃO HEMODINÂMICA. MATERIAL: POLIURETANO. CARACTERÍSTICA: VÁLVULA TUOHY-BORST NAS DUAS EXTREMIDADES DO PROTETOR, ANTI-CONTAMINAÇÃO E DUPLA PROTEÇÃO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE AMC TROMBOSHIELD (MATERIAL ANTIMICROBIANO E TROMBORESISTENTE). ESTÉRIL.	PROGRAMADO	40	PROSPECTO
21	10711	PUNCH AÓRTICO DESCARTÁVEL 4,5MM	PUNCH AORTICO DESCARTAVEL 4,5MM. APLICAÇÃO: CIRURGIA CARDÍACA. MATERIAL: PVC E AÇO INOXIDÁVEL 4,5MM DE DIÂMETRO. O PERFURADOR AÓRTICO DESTINA-SE A SER USADO APENAS POR CIRURGIÕES CARDÍACOS, DURANTE OPERAÇÕES DE ENXERTIA BY PASS ARTERIAL CORONÁRIA DE MODO A CRIAR UMA ABERTURA NA PAREDE DO VASO. ESTÉRIL E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PROGRAMADO	90	PROSPECTO
22	20241	CATETER SWAN-GANZ 7,5F	CATETER SWAN-GANZ 7,5F, APLICAÇÃO: PARA MEDIDA DO DÉBITO CARDÍACO SVO2 E VOLUME FINAL DIASTÓLICO CONTÍNUO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM O MONITOR DE MARCA VIGILANCE, MODELO 774HF75.	PROGRAMADO	40	PROSPECTO
23	CARDIO 04	CÂNULA VENOSA TRIPLO ESTÁGIO SLIM	CÂNULA VENOSA TRIPLO ESTÁGIO SLIM 15 IN CONEXÃO 3/8, FORMATO CILÍNDRICO, COM OBTURADOR, DIÂMETRO 29/29/29 FR, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PROGRAMADO	60	PROSPECTO
24	CARDIO 05	CÂNULA DE CARDIOPLEGIA EM ÓSTIOS CORONÁRIOS- MAGGON	CÂNULA DE CARDIOPLEGIA EM ÓSTIOS CORONÁRIOS-MAGGON COM BALONETE EM SILICONE Nº 17 UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE	PROGRAMADO	40	PROSPECTO

		COM BALONETE	CARDIOPLEGIA NOS ÓSTIOS CORONÁRIOS ENQUANTO A AORTA ESTA ABERTA.			
25	CARDIO 06	CÂNULA DE CARDIOPLEGIA EM ÓSTIOS CORONÁRIOS- MAGGON COM BALONETE	CÂNULA DE CARDIOPLEGIA EM ÓSTIOS CORONÁRIOS-MAGGON COM BALONETE EM SILICONE Nº 23 UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE CARDIOPLEGIA NOS ÓSTIOS CORONÁRIOS ENQUANTO A AORTA ESTA ABERTA.	PROGRAMADO	40	PROSPECTO
26	CARDIO 07	COLA BIOLÓGICA TIPO ADESIVO CIRÚRGICO	COLA BIOLÓGICA TIPO ADESIVO CIRÚRGICO COMPOSTA DE ALBUMINA SÉRICA BOVINA PURIFICADA, COM GLUTERALDEIDO, DISPENSADA POR UM SISTEMA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA.	PROGRAMADO	90	PROSPECTO
27	CARDIO 08	HEMOCONCENTRADOR	HEMOCONCENTRADOR PARA CEC, ADULTO, COM LINHAS, UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA EXTRACORPÓREAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. UTILIZADO PARA RETIRADA DO EXCESSO DE LÍQUIDOS DURANTE A CEC.	PROGRAMADO	120	PROSPECTO
28	CARDIO 09	FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 0-0	FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 0-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,1 A 3,5CM, PONTA CILINDRICA, CORPO CILINDRICO, 3/8 DE CIRCULO, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	PROGRAMADO	1.000	AMOSTRA
29	CARDIO 10	FIO DE SUTURA DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANÇADO 2-0	FIO DE SUTURA DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANÇADO 2-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 2,0 A 2,2CM PONTA CILINDRICA CORPO RETANGULAR 1/2 CIRCULO, COM ALMOFADA DE TEFLON DE 6/3/1,5 MM, MATERIAL: POLIÉSTER + POLIBUTILATO TRANÇADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 2-0, COR VERDE/AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA PONTA CILINDRICA CORPO RETANGULAR 1/2 CIRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 2,0 A 2,2CM, COM ALMOFADA DE TEFLON DE 6/3/1,5 MM, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	PROGRAMADO	1.000	AMOSTRA
30	CARDIO 11	FIO DE SUTURA DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANÇADO 2-0 VALVE KIT MITRAL COM TEFLON	FIO DE SUTURA DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANÇADO 2-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 2,2CM PONTA TRIANGULAR CORPO QUADRADO 1/2 CIRCULO, COM ALMOFADA DE TEFLON DE 6/3/1,5 MM,	PROGRAMADO	100	AMOSTRA

			MATERIAL: POLIÉSTER + POLIBUTILATO TRANÇADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 2-0, COR VERDE/AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA PONTA CILINDRICA CORPO RETANGULAR 1/2 CIRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 2,0 A 2,2CM, COM ALMOFADA DE TEFLON DE 6/3/1,5 MM, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 15 FIOS POR ENVELOPE, SENDO 8 BRANCOS E 7 VERDES OU AZUIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.			
31	CARDIO 12	FIO DE SUTURA DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANÇADO 2-0 VALVE KIT MITRAL SEM TEFLON	FIO DE SUTURA DE POLIÉSTER + POLIBUTILATO TRANÇADO 2-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 2,2CM PONTA TRIANGULAR CORPO QUADRADO 1/2 CIRCULO, MATERIAL: POLIÉSTER + POLIBUTILATO TRANÇADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 2-0, COR VERDE/AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA PONTA CILINDRICA CORPO RETANGULAR 1/2 CIRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 2,0 A 2,2CM, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 15 FIOS POR ENVELOPE, SENDO 8 BRANCOS E 7 VERDES OU AZUIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	PROGRAMADO	100	AMOSTRA
32	CARDIO 13	FIO DE SUTURA DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANÇADO 2-0 VALVE KIT AÓRTICO SEM TEFLON	FIO DE SUTURA. POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO TRANÇADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 2-0, COR VERDE/AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA PONTA TRIANGULAR CORPO QUADRADO, 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 1,7 CM, ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 15 FIOS POR ENVELOPE, SENDO 8 BRANCOS E 7 VERDES OU AZUIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	PROGRAMADO	100	AMOSTRA
33	CARDIO 14	FIO DE SUTURA DE POLIESTER + POLIBUTILATO TRANÇADO 2-0 VALVE KIT AÓRTICO COM TEFLON	FIO DE SUTURA. POLIÉSTER REVESTIDO COM POLIBUTILATO TRANÇADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 2-0, COR VERDE/AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA PONTA TRIANGULAR CORPO QUADRADO, 1/2 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 1,7 CM, COM ALMOFADA DE TEFLON DE 3/3/1,5MM, ESTÉRIL. FORMA DE	PROGRAMADO	100	AMOSTRA

			APRESENTAÇÃO: 15 FIOS POR ENVELOPE, SENDO 8 BRANCOS E 7 VERDES OU AZUIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.			
34	CARDIO 15	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 6-0,	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 6-0, 60CM, COM 02 AGULHAS DE 9,3MM DE COMPRIMENTO PONTA CILINDRICA, CORPO QUADRADO, 3/8 DE CIRCULO. MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	PROGRAMADO	200	AMOSTRA
35	CARDIO 16	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 8-0,	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 8-0, 60CM, COM 02 AGULHAS DE 8MM DE COMPRIMENTO PONTA CILINDRICA, CORPO QUADRADO, 3/8 DE CIRCULO. MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	PROGRAMADO	800	AMOSTRA
36	CARDIO 17	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 8-0,	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 8-0, 45CM, COM 02 AGULHAS DE 6,5MM DE COMPRIMENTO PONTA CILINDRICA, CORPO QUADRADO, 3/8 DE CIRCULO. MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 1 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	PROGRAMADO	600	AMOSTRA
37	CARDIO 18	FIO DE SUTURA DE AÇO INOX MONOFILAMENTAR 5-0,	FIO DE SUTURA EM AÇO INOX MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, COM 01 AGULHAS DE 48MM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, CORTE CONVENCIONAL PIRAMIDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 04 FIOS POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	PROGRAMADO	300	AMOSTRA
38	CARDIO 19	FIO DE SUTURA DE AÇO INOX MONOFILAMENTAR 6-0,	FIO DE SUTURA EM AÇO INOX MONOFILAMENTAR 6-0, 45CM, COM 01 AGULHAS DE 48MM DE COMPRIMENTO, 1/2 CIRCULO, CORTE	PROGRAMADO	300	AMOSTRA

			CONVENCIONAL PIRAMIDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 04 FIOS POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.			
39	CARDIO 20	FIO DE ELETRODO DE MARCAPASSO PROVISÓRIO 2-0	FIO DE ELETRODO DE MARCAPASSO PROVISÓRIO 2-0, 60 CM DE COMPRIMENTO, AÇO TRANÇADO, MULTIFILAMENTAR, COM DUAS AGULHAS, SENDO UMA AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRCULO DE 26MM DE COMPRIMENTO E NA OUTRA EXTREMIDADE 1 AGULHA RETA CORTANTE DE 60MM DE COMPRIMENTO, PONTA TRIANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: 01 FIO POR ENVELOPE, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS, EM LÍNGUA PORTUGUESA NO ENVELOPE E NA CAIXA. DEVERÁ SEGUIR A NORMA DO INMETRO ABNT 13904/2003.	PROGRAMADO	800	AMOSTRA
40	CARDIO 21	CLIP DE LIGADURA DE TITÂNIO LT 100	CLIP DE LIGADURA DE VASO EM TITÂNIO COMPATÍVEL COM PINÇA LIGA CLIP ETHICON LT100, CARTUCHOS COM 6 CLIPS CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS, EM LÍNGUA PORTUGUESA NO BLISTER E NA CAIXA.	PROGRAMADO	1500	AMOSTRA
41	CARDIO 22	CLIP DE LIGADURA DE TITÂNIO LT 200	CLIP DE LIGADURA DE VASO EM TITÂNIO COMPATÍVEL COM PINÇA LIGA CLIP ETHICON LT200, CARTUCHOS COM 6 CLIPS CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE IMPRESSOS, EM LÍNGUA PORTUGUESA NO BLISTER E NA CAIXA.	PROGRAMADO	1000	AMOSTRA
42	CARDIO 23	BISTURI DE DESCARTÁVEL DE CORONÁRIA	BISTURI DESCARTÁVEL PARA 15 GRAUS, TRADICIONAL EM LINHA RETA, LAMINA MICRO-CIRÚRGICA.	PROGRAMADO	500	AMOSTRA
ITENS DE ENTREGA POR DEMANDA COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO COMPLETA	TIPO DE ENTREGA	QTD.	AMOSTRA OU PROSPECTO
43	23315	CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA MINIATURIZADO	SISTEMA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA MINI CEC COM SISTEMA INTEGRADO, UTILIZADO PARA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA EXTRACORPÓREA, ADULTO, PARA CIRURGIA CARDIOPULMONAR COM CORAÇÃO PARADO, COMO SUPORTE PARA PROCEDIMENTOS COM CORAÇÃO BATENDO E COMO SUPORTE PARA ANGIOPLASTIA DE ALTO RISCO, ADULTO, COMPOSTO DE OXIGENADOR DE MEMBRANA RECOBERTO COM TRATAMENTO ANTI-AGREGANTE PARA MELHOR BIOCOMPATIBILIDADE SANGUÍNEA, COM FILTRO ARTERIAL INTEGRADO, DE BAIXO PRIME, MÁXIMO DE 250ML, ALTA	PROGRAMADO COMODATO	90	PROSPECTO

			PERFORMANCE, RESERVATÓRIO DE CARDIOTOMIA INTEGRADO, PARA SUPORTE CIRCULATÓRIO NA CIRURGIA CARDÍACA, COM CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE 3/8 E 1/4", COM CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA DE 1/2", BOMBA CENTRIFUGA SISTEMA DE CIRCULAÇÃO ASSISTIDA, FILTRO DE LINHA ARTERIAL, CONJUNTO DE TUBOS PRÉ-MONTADO, RESERVATÓRIO DE CARDIOTOMIA, ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
EQUIPAMENTO EM COMODATO:						
A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ (FORNECER) 01 (UMA) MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA E 01 (UMA) MÁQUINA BOMBA CENTRIFUGA PARA CIRCULAÇÃO ASSISTIDA, AMBAS COMPATÍVEIS COM MINI-CEC, E CEC CONVENCIONAL EM SISTEMA DE (COMODATO).						
OBS. "A justificativa par a sistemática de aquisição por lote se dá em virtude da necessidade de os itens serem de mesma marca, haja vista a necessidade de padronização, uma vez que os componentes cirúrgicos têm que se auto-encaixar, ou seja, serem compatíveis, não podendo faltar nenhum dos componentes para a realização da cirurgia".						
LOTE 01						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO COMPLETA	TIPO DE ENTREGA	QTD.	AMOSTRA OU PROSPECTO
44	CARDIO 24	CONJUNTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA ADULTO	KIT DE CARDIOPLEGIA COM FILTRO DE CARDIOPLEGIA EM PVC COM FILTRO ACOPLADO UTILIZADO PARA PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO CARDIOPLÉGICA. SISTEMA DE CARDIOPLEGIA CRISTALÓIDE, ADULTO, UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA EXTRACORPÓREA, ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PROGRAMADO COMODATO	60	PROSPECTO
	CARDIO 25		KIT CÂNULAS PARA CEC, ADULTO I, UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA EXTRACORPÓREA, ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PROGRAMADO COMODATO	60	PROSPECTO
	CARDIO 26		CONJUNTO DE TUBOS DE CAVA ÚNICA PARA CEC, ADULTO COM FILTRO DE SANGUE ARTERIAL PARA CEC INTEGRADO, É COMPOSTA POR JOGOS DE TUBOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS, CONTENDO AS LINHAS: CAVA, ARTERIAL, BOMBA, OXIGÊNIO, RECIRCULAÇÃO E ASPIRADORES, UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA EXTRACORPÓREA, ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PROGRAMADO COMODATO	60	PROSPECTO
	CARDIO 27		BOMBA CENTRÍFUGA DESCARTÁVEL PARA USO EM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA E/OU CIRCULAÇÃO ASSISTIDA DE BAIXO PRIME, SISTEMA DE ACIONAMENTO ELETROMAGNÉTICO, SOMENTE UM PONTO DE APOIO DO ROTOR, SEM ZONA DE ESTAGNAÇÃO, SISTEMA DE CANAIS DE FLUXO, CASQUETE PADRÃO ESPIRALADO, SEM ZONAS DE PRODUÇÃO DE CALOR E ALTA EFICIÊNCIA COMO AGENTE PROPULSOR.	PROGRAMADO COMODATO	60	PROSPECTO

	CARDIO 28		OXIGENADOR DE MEMBRANA, ADULTO + MAIS RESERVATÓRIO VENOSO COM RESERVATÓRIO DE SANGUE + MAIS CARDIOTOMIA INTEGRADOS, UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA EXTRACORPÓREA, ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PROGRAMADO COMODATO	60	PROSPECTO
EQUIPAMENTO EM COMODATO: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ (FORNECER) 01 (UMA) MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA E 01 (UMA) MÁQUINA BOMBA CENTRIFUGA PARA CIRCULAÇÃO ASSISTIDA, AMBAS COMPATÍVEIS COM CEC E MINI CEC, EM SISTEMA DE (COMODATO).						
OBS. “A justificativa para sistemática de aquisição por lote se dá em virtude da necessidade de os itens serem de mesma marca, haja vista a necessidade de padronização, uma vez que os componentes cirúrgicos têm que se auto-encaixar, ou seja, serem compatíveis, não podendo faltar nenhum dos componentes para a realização da cirurgia”.						